



São Paulo, 21 de outubro de 2013.

Ao
Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON/CE
Rua Barão de Aratânia, nº 100
Centro
CEP: 60.050-070
Fortaleza - CE

Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON/CE

24/10/13

Assunto: Recall – Jeep Cherokee Ano/Modelo 2002/2003

Prezados Senhores,

Com fulcro no parágrafo primeiro, do artigo 10 da Lei nº 8.078/90, artigo 13, II, do Decreto nº 2.181/97 e Portaria nº 487 do Ministério da Justiça, servimo-nos da presente para informar Vossas Senhorias que a **CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** iniciará no dia 22 de outubro de 2013 uma campanha de *recall* envolvendo os veículos da marca Jeep, modelo *Jeep Cherokee*, Ano/Modelo 2002/2003, identificados pelos números de chassis abaixo:

Chrysler Jeep Cherokee



Número do Chassis	Estado
1J4GL48K62W288913	MT
1J4GL48K02W268544	SP
1J4GL48K02W288910	SP
1J4GL48K02W301431	SP